

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/2019

1º TERMO ADITIVO PARA PROMOVER REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 175/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA.**, com sede na Av. Claudionor Barbieri, nº 1300-A, Centro, Bariri/SP, CEP 17250.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.406.359/0001-75, representada neste ato por seu Diretor Comercial Sr. **Guilherme de Freitas Roveri José**, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.587.098-66, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 175/2019, com realinhamento de preço no percentual de 19,5248% referente a 86,6 T de Dicloroisocianurato de Sódio Granulado, majorando o **PREÇO** por tonelada de R\$ 9.365,65 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 11.194,28 (onze mil cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

1.2 - Com o realinhamento de preço o valor global do contrato de **R\$ 1.170.706,25** (um milhão, cento e setenta mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) passa para **R\$ 1.329.065,60** (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto **Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Dicloroisocianurato de Sódio Granulado, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para consumo humano.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 66282/2020;
- C.I nº 01/16.07; 16/7/2020
- C.I nº 01/22.06; 22/6/2020
- Parecer Jurídico nº 229/2020 de 17/7/2020;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA TÉCNICA emanada pelo Gestor do Contrato corroborada pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasou o Parecer Jurídico nº 229/2020 e, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso VI da lei 13.303/2016, e art. 37 inciso XXI da Constituição Federal .

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2020.

GUILHERME DE
FREITAS ROVERI
JOSE:21358709866

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE FREITAS ROVERI
JOSE:21358709866
Dados: 2020.07.17 15:35:28 -03'00'

**GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES
CONTRATADA**

CARLOS
FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553
Dados: 2020.07.20
07:24:26 -03'00'

**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE
DESO**

EMERSON DANTAS DE
MENEZES:5901122054
4

Assinado de forma digital
por EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
Dados: 2020.07.17 12:38:15
-03'00'

**EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/ASJLC
DESO**

**RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO**

